

TERMO DE ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00003.20250414/0001-88

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

O pregoeiro do município, assim designado pela Portaria nº 044/2025 de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada uma retificação no Edital, passando estes a vigorar da seguinte forma.

Em relação ao item 3.10.1 do edital

ONDE SE LÊ:

3.10.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor de R\$ 252.872,49 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) correspondente à, aproximadamente, 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21, que deverá ser apresentada junto a proposta de preços inicial, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante;

LEIA – SE:

3.10.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia correspondente à, aproximadamente, 1% (um por cento) do **valor total estimado do(s) lote(s) que tiver interesse de participar**, conforme valores previstos no orçamento, parte integrante do edital, nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21, que deverá ser apresentada junto a proposta de preços inicial, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante;

S.M.J.

Esta é a Errata.

ITAREMA(CE), 04 DE AGOSTO DE 2025.


Willames Franklin de Oliveira Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
PORTARIA Nº 044/2025